



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme com o artigo 72, VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para Locação de imóvel para sediar a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEMBRAE, para atender a população, suprimindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, dotação orçamentária Exercício 2024:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 09 - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Atividade: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.677, com as suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

RIO MARIA - PA, 09 de março de 2024.

EUNICE NUNES COSTA
Secretário Municipal De Finanças
Portaria N° 003/2021